

Boletim 58 - agosto de 1994

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO
ADMINISTRATIVO - MILITAR - ENFERMIDADE MENTAL

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. MILITAR EXCLUÍDO DO EXÉRCITO EM 1946 E POSTERIORMENTE ENGAJADO À POLÍCIA MILITAR.

- Enfermidade mental reconhecida em laudo pericial, sem indicação temporal, com referência a sintomologia verificada recentemente.
- Superveniência de doença mental quando já verificada a prescrição quinquenal da pretensão de anular a dispensa ocorrida há mais de 40 anos.
- Apelo improvido.

Apelação Cível nº 49.245 - PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 16 de junho de 1994, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA - NOMEAÇÃO

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA.

- Liberdade de nomeação e exoneração, com preferência aos ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei (art. 37, II e V, da Constituição Federal).
- Possibilidade de nomeação de servidores requisitados, para exercício de função de confiança, em caráter excepcional e dada a carência de servidores aptos, no quadro funcional da Seção Judiciária.
- Segurança denegada.

Mandado de Segurança nº 39.208 - PB

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 04 de maio de 1994, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - FUNÇÃO COMISSIONADA - EXTINÇÃO DO CARGO

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. SERVIDORES. OCUPANTES DE FUNÇÃO COMISSIONADA. REESTRUTURAÇÃO. EXTINÇÃO DE CARGO E ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NA NOVA TITULAÇÃO. IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS. INEXISTÊNCIA DE OFENSA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS.

- 1 - O poder de organizar e reorganizar os serviços públicos, de lotar e relotar servidores, de criar e extinguir cargos é indisponível da Administração, por inerente à soberania interna do próprio Estado.
- 2 - A relação que liga os servidores comissionados aos cargos e funções que ocupam não gera quaisquer direitos adquiridos para os mesmos, em virtude da precariedade do título de que se valem para invocá-los.
- 3 - "Extinto o cargo em comissão, não tem o funcionário direito de exigir comissão equivalente" (TJDF, em RDA 39/61).
- 4 - Inexistência de ofensa ao princípio da irredutibilidade salarial. Ausência do fumus boni iuris.
- 5 - Precedentes desta Corte Regional.
- 6 - Apelação a que se nega provimento.

Apelação Cível nº 45.648 - CE

Relator: Juiz José Delgado

(Julgado em 26 de abril de 1994, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - ENSINO SUPERIOR - TRANSFERÊNCIA DE CURSO

EMENTA:

MANDADO DE SEGURANÇA. TRANSFERÊNCIA DE UM CURSO UNIVERSITÁRIO PARA OUTRO DO MESMO CENTRO. NORMATIZAÇÃO AUTORIZADORA DE TAL PRETENSÃO. POSSIBILIDADE.

- 1 - Pretensão de alunos da Universidade Federal do Ceará em se transferirem de um curso para outro do mesmo Centro.
- 2 - Dispõe o Estatuto da UFC:

"Art. 63 - A requerimento dos interessados, a Universidade concederá transferências, dependendo, o recebimento, da existência de vaga e do preenchimento das exigências formuladas em cada caso."

No mesmo sentido, o Regimento Geral da UFC:

"Art. 102 - A requerimento de interessados e desde que haja vaga, a Universidade poderá aceitar transferência de alunos procedentes de cursos idênticos ou equivalentes aos seus, desde que mantidos por instituição reconhecida."

§ 3º - Igualmente, desde que haja vaga, a Universidade poderá autorizar transferência de alunos de um para outro de seus cursos, dentro da mesma área, segundo normas aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão."

3 - Preenchidos os requisitos pertinentes à concessão da transferência postulada (tempestividade do pedido; pertencerem os cursos (o cursado e o pretendido) ao mesmo Centro e existência de vaga no curso pretendido), há que se deferir, de plano, requerimento formulado nesse sentido.

4 - Apelação e remessa oficial improvidas. Sentença mantida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 41.497 - CE

Relator: Juiz José Delgado

(Julgado em 26 de abril de 1994, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - MILITAR - EX-COMBATENTE - REFORMA

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. MILITAR. EX-COMBATENTE. REFORMA. OPÇÃO DA LEI 2.579/55. PEDIDO DE PERCEPÇÃO DE QUINQUÊNIOS PELO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO COMO ESCRIVENTE DATILÓGRAFO DO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. PRESCRIÇÃO.

1 - Decorridos mais de cinco anos entre a data do ato positivo da Administração e a propositura da ação, é de se reconhecer a sua prescrição.

2 - Aplicação do art. 1º, do Decreto nº 20.910/32.

3 - Apelação e remessa oficial providas.

Apelação Cível nº 11.887 - CE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 17 de maio de 1994, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - ÁREA TOMBADA - CONSTRUÇÃO - DEMOLIÇÃO

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. CONSTRUÇÃO EDIFICADA EM ÁREA TOMBADA.

1 - Demolição.

2 - Manutenção de construção vizinha à área tombada que não impede ou reduz a visibilidade desta última.

3 - Remessa oficial a que se nega provimento.

Remessa "Ex Officio" na AC nº 45.285 - PE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 10 de maio de 1994, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL - MILITAR - PEDIDOS ALTERNATIVOS

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. MILITAR. PEDIDOS ALTERNATIVOS. PENSÃO ESPECIAL OU REFORMA.

APRECIÇÃO DE APENAS UM DELES. NULIDADE DA SENTENÇA.

- Na hipótese de pedidos alternativos, o indeferimento de um obriga necessariamente a que se examine o outro.

- A sentença que não esgota a prestação jurisdicional, acolhendo ou rejeitando, no todo ou em parte, o pedido e, em consequência, não aprecia todas as questões, é nula.

- Apelo provido.

- Sentença anulada.

Apelação Cível nº 40.151 - RN

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 26 de maio de 1994, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - MILITAR - REFORMA - REVISÃO

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. MILITAR. REVISÃO DE ATO DE REFORMA. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 22 DO DECRETO Nº 68.951/71. PROMOÇÃO COMPULSÓRIA. REMESSA IMPROVIDA.

- Aos sargentos do Corpo de Pessoal Graduado da Aeronáutica que permanecessem por sete anos consecutivos na mesma graduação foi assegurada promoção ao posto de Suboficial, independentemente de vaga.

- Inteligência do § 5º do art. 22 do Decreto nº 68.951/71, que aprovou o Regulamento para o Corpo Graduado da Aeronáutica - (RCPAer).

- Remessa improvida.

Remessa "Ex Officio" em AC nº 13.450 - RN

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 09 de junho de 1994, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO COMERCIAL

COMERCIAL E TRIBUTÁRIO - FAZENDA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

EMENTA:

COMERCIAL. TRIBUTÁRIO. EMBARGOS À EXECUÇÃO. DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA. SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO. COMPETÊNCIA E LEGITIMIDADE DA CVM.

1 - Não se deve confundir as personalidades da União e de suas autarquias. As dívidas de ambas são espécies do gênero dívidas ativas da Fazenda Pública.

2 - A CVM tem competência para fiscalizar, multar e executar as empresas que atuem no mercado de valores imobiliários de forma incorreta ou ilegal.

3 - Têm força executiva as multas oriundas de decisões proferidas na esfera administrativa, no âmbito da CVM.

4 - Inteligência dos arts. 8º, 9º, 22 e 32 da Lei nº 6.385/76.

5 - Dispensa-se a necessidade de requisição de novas provas, se nos autos há provas bastantes para o convencimento do Juiz.

6 - Apelação improvida.

Apelação Cível nº 28.550 - PB

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 17 de maio de 1994, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CONSTITUCIONAL

CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

EMENTA:

CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA FECHADA. AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO.

- As entidades de previdência privada gozam da imunidade constitucional.

Inteligência do art. 150, VI, c, da Lei Maior.

- Manutenção da sentença que, reconhecendo a imunidade da autora, condenou a Fazenda Nacional a restituir importâncias indevidamente pagas a título de imposto de renda retido na fonte.

- Apelação e remessa improvidas.

Apelação Cível nº 35.636 - CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 16 de junho de 1994, por unanimidade)

CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL - EX-COMBATENTE - ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL GRATUITA

EMENTA:

CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL. EX-COMBATENTE. DIREITO A ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL GRATUITA EXTENSIVA AOS DEPENDENTES. ART. 53, IV, DO ADCT.

LEGITIMIDADE PASSIVA DA UNIÃO FEDERAL.

- A garantia estabelecida no art. 53, IV, do ADCT, comporta uma interpretação mais ampla dos deveres do Estado contidos no art. 208, caput, da CF/88. Ou seja, a regra inserta no suscitado dispositivo transitório se dirige ao Estado e não aos entes privados, posto que suas atividades econômicas são impulsionadas pelo lucro.

- Sendo a UNIFOR uma instituição particular de ensino, não cabe a esta suportar ônus de responsabilidade da União.

- Ilegitimidade passiva ad causam da UNIFOR. Legitimidade da União. Extinção do processo sem julgamento do mérito.

Apelação em Mandado de Segurança nº 41.119 - CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 23 de junho de 1994, por unanimidade)

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - SERVIÇO PÚBLICO - ESTABILIDADE

EMENTA:

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ESTABILIDADE DO ART. 19, DO ADCT, DA CF/88.

- A estabilidade garantida pelo art. 19, do ADCT, da CF/88, é no serviço público, não no cargo.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 36.023 - CE

Relator: Juiz Hugo Machado

(Julgado em 16 de março de 1994, por unanimidade)

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO - MONITORIA EM UNIVERSIDADE

EMENTA:

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO. MONITORIA EM UNIVERSIDADES.

- Incluído o exercício da monitoria em universidades públicas no conceito de serviço público, não há porque deixar de computar o período correspondente para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

- Apelação provida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 37.620 - RN

Relator: Juiz Hugo Machado

(Julgado em 07 de abril de 1994, por unanimidade)

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - PREÇO PÚBLICO - LEGALIDADE

EMENTA:

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. TARIFAS OU PREÇOS PÚBLICOS. LEGALIDADE.

- Não estão submetidos ao princípio da estrita legalidade os critérios de determinação do valor das tarifas ou preços públicos, cabendo à lei apenas a definição da política tarifária.

- Apelo improvido.

Apelação em Mandado de Segurança nº 40.334 - CE

Relator: Juiz Hugo Machado

(Julgado em 16 de março de 1994, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PENAL

PENAL E PROCESSUAL PENAL - FALSA IDENTIDADE - EXAME VESTIBULAR

EMENTA:

PENAL. PROCESSUAL PENAL. FALSA IDENTIDADE EM EXAME VESTIBULAR.

- Caracterização do tipo previsto no art. 307 do CP.

- Emendatio Libelli.

- Nova definição jurídica do fato. Art. 383 do CPP.

Apelação Criminal nº 897 - CE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 15 de março de 1994, por unanimidade)

PENAL - PECULATO - CRIME CONTINUADO

EMENTA:

PENAL. PECULATO CONTINUADO. ARREPENDIMENTO POSTERIOR. AUSÊNCIA DE EFETIVA REPARAÇÃO.

- Agente que, valendo-se da função de caixa executivo da CEF, apropriou-se, por inúmeras vezes, de valores de que tinha a posse, falsificando guias de retirada e guias de depósito bancário.

- Pena-base fixada no mínimo legal. Pedido de redução da pena. Alegação de arrependimento. Inexistência de efetivo ressarcimento aos cofres da CEF. Hipótese de arrependimento posterior (CP, art. 16) não configurada.
- É verdade que o apelante manifestou o intento de restituir, só não o fazendo por absoluta impossibilidade material, como reconheceu a própria Comissão de Sindicância instaurada pela CEF - fls. 238.
- No entanto, "a reparação deve ser efetiva, não bastando a simples intenção de fazê-la (TRF, ap. 7021, DJU de 11.06.87, p. 11738)" - in Celso Delmanto, CP Comentado, 3ª edição, pp. 26/27.
- Apelação improvida.

Apelação Criminal nº 879 - PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 09 de junho de 1994, por unanimidade)

PENAL - ESTELIONATO - CRIME CONTRA A PREVIDÊNCIA

EMENTA:

PENAL.ESTELIONATO. CRIME CONTRA A PREVIDÊNCIA. REINCIDÊNCIA. INOCORRÊNCIA.

AGRAVANTE EXCLUÍDA. INÍCIO DA PENA EM REGIME ABERTO - CP, ART. 33, § 2º, C.

- Aplicação da circunstância agravante com base em informação cartorária na qual não se especificou a data em que a sentença anterior teria transitado em julgado.

- O reconhecimento da agravante, no caso, exige a prova do trânsito em julgado de anterior sentença condenatória, antes do cometimento do segundo crime, através de "documento hábil, exigindo-se a competente certidão cartorária em que conste a data do trânsito em julgado" (Mirabete).

- Exclusão da agravante à falta de prova conclusiva de sua presença.

- Pena inferior a 04 (quatro) anos. Réu não reincidente. Regime aberto - CP, art. 33, § 2º, c.

Apelação Criminal nº 925 - CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 09 de junho de 1994, por unanimidade)

PENAL E PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - PRESCRIÇÃO RETROATIVA-IDADE DA PACIENTE

EMENTA:

PENAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. PRESCRIÇÃO RETROATIVA. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA IDADE DA PACIENTE.

- Para os fins do art. 115 do Código Penal Brasileiro, mister esteja provado nos autos o fato alegado de contar a paciente mais de setenta anos.

- A informação constante nos autos, possivelmente retirada do Inquérito Policial, baseada, talvez, em declaração da própria ré, acusada de falsificar certidão de nascimento para fraudar a Previdência Social, é insuficiente, à míngua da apresentação de documento fidedigno.

- Ordem denegada.

Habeas Corpus nº 404 - CE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 07 de junho de 1994, por unanimidade)

PENAL - LATROCÍNIO - AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS

EMENTA:

PENAL. CRIME DE LATROCÍNIO. LEGÍTIMA DEFESA EXCULPANTE NÃO COMPROVADA.

- Autoria e materialidade do delito sobejamente demonstradas pelo conjunto probatório.

- Caracterização do delito ainda que não tenha havido a subtração da coisa ou quando a violência atinge pessoa diversa daquela que sofreu o desapossamento.

- Manutenção da sentença condenatória.

- Apelação improvida.

Apelação Criminal nº 668 - PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 12 de abril de 1994, por unanimidade)

PENAL E PROCESSUAL PENAL - DESCAMINHO - OMISSÃO DA DENÚNCIA - SUPRIMENTO

EMENTA:

PENAL E PROCESSUAL PENAL. DESCAMINHO. DENÚNCIA. REJEIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. PERFEITA NARRAÇÃO DO FATO TÍPICO. MATERIALIDADE E INDÍCIOS DA AUTORIA. POSSIBILIDADE DE SUPRIMENTO DE OMISSÃO DA PEÇA ACUSATÓRIA A TODO TEMPO ANTES DA SENTENÇA FINAL.

- É de se reformar a decisão que deixou de receber a denúncia oferecida pela prática do crime de descaminho baseada em omissão da denúncia, quando esta pode ser suprida a qualquer tempo antes da sentença final (art. 569, CPP).
- O simples ingresso de razoável quantidade de mercadoria alienígena no país, desacompanhada de notas fiscais ou de declaração de bagagem, configura, em tese, o crime de descaminho, de forma que o fato de não conter a perícia o valor total dos bens em dólares, não basta à descaracterização da conduta típica a ensejar a rejeição in limine da denúncia.
- Os casos de rejeição da denúncia estão descritos no art. 43 do CPP. Assim, se dos fatos narrados na peça acusatória vislumbra-se a possibilidade do cometimento de crime, deve este ser apurado através da instauração da competente ação penal.
- Recurso provido para que seja recebida a denúncia.

Recurso Criminal nº 85 - PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 17 de maio de 1994, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

PREVIDENCIÁRIO - PENSÃO - VIÚVO

EMENTA:

PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO CONCEDIDA A VIÚVO. ÓBITO ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI Nº 8.112/90. CABIMENTO.

- Ilegal a suspensão da pensão concedida a viúvo sem instauração de contraditório, em violação ao devido processo legal.
- A ocorrência do óbito antes da vigência da lei não inibe o direito por ela assegurado, uma vez que, no campo fático, o impetrante satisfaz os requisitos exigidos.
- Os efeitos financeiros, entretanto, só incidirão no direito assegurado pelo diploma legal a partir da data nele prevista.
- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 21.854 - AL

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 10 de maio de 1994, por unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - DEPENDENTE - INSCRIÇÃO "POST MORTEM"

EMENTA:

PREVIDENCIÁRIO. AÇÃO DECLARATÓRIA. CABIMENTO.

- Inscrição post mortem de dependente.
- Menor. Deficiente mental.
- Dependência econômica comprovada.
- Provas documental e testemunhal.
- Determinação de pagamento do benefício devido.
- Apelação improvida. Sentença mantida.

Apelação Cível nº 50.556 - CE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 02 de agosto de 1994, por unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL - DEPENDENTE - HABILITAÇÃO "POST MORTEM"

EMENTA:

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. HABILITAÇÃO DE DEPENDENTE POST MORTEM DO TITULAR DO BENEFÍCIO. DEPENDÊNCIA ECONÔMICA. PROVA EXCLUSIVAMENTE TESTEMUNHAL. ADMISSIBILIDADE.

- O art. 19, § 6º, do RBPS, autoriza a inscrição do dependente após a morte do segurado.

- Menor que vive às expensas do beneficiário desde a mais tenra idade faz jus à pensão previdenciária deixada pelo segurado.
- Se impossível a produção, nos autos, de outras provas além da testemunhal, deve o magistrado julgar de acordo com o princípio da persuasão racional, formando o seu livre convencimento baseando-se nos elementos probatórios trazidos a exame.
- Não levantada qualquer dúvida com relação à idoneidade das testemunhas e nem quanto à veracidade de suas asseverações, deve-se conceder o devido prestígio aos seus depoimentos.
- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 25.672 - RN

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 26 de maio de 1994, por maioria)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO - AÇÃO CAUTELAR - SERVIDOR PÚBLICO - APOSENTADORIA - PROVENTOS

EMENTA:

AÇÃO CAUTELAR. SERVIDOR PÚBLICO. GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE. INCORPORAÇÃO AOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA.

- A Lei nº 8.112/90 veda, no seu art. 68, § 2º, a incorporação aos proventos de aposentadoria do adicional de periculosidade.
- Todavia, assiste ao servidor público, aposentado antes do advento da referida lei, o direito à incorporação pleiteada. Da mesma forma, em relação àqueles que, no citado período, satisfizeram, comprovadamente, as condições necessárias à aposentadoria. Plausibilidade, neste caso, do direito invocado.
- Periculum in mora evidenciado pela natureza alimentar dos proventos.
- Sentença parcialmente mantida.

Apelação Cível nº 31.741 - CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 16 de junho de 1994, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO - LITISPENDÊNCIA - EXTINÇÃO DE AÇÃO

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. DUPLICIDADE DE AÇÕES IDÊNTICAS. PAGAMENTO DA CONDENAÇÃO EM UMA DELAS. AUSÊNCIA DE PROVA DA EXISTÊNCIA DE COISA JULGADA. LITISPENDÊNCIA. EXTINÇÃO.

- Alegada e provada a duplicidade de ações, inclusive já tendo ocorrido o pagamento da condenação em uma, deve a outra ser extinta sem exame do mérito, ainda que não conste dos autos se o cumprimento da obrigação mencionada se dera em execução provisória ou definitiva.

Apelação Cível nº 47.381 - CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 09 de junho de 1994, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - AFRMM

EMENTA:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. DECRETO-LEI Nº 2.404, DE 23.12.87. DECRETO-LEI Nº 2.414, DE 12.02.88. AFRMM.

- A legislação referente ao AFRMM (Decreto-Lei nº 2.404/87, alterado pelo Decreto-Lei 2.414/88) encontra-se em pleno vigor.
- A natureza jurídica do AFRMM é de contribuição parafiscal.
- Embargos providos para suprir omissões.

Embargos de Declaração na AMS nº 30.825 - PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 19 de abril de 1994, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES - AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES JUNTO À RECEITA FEDERAL A RESPEITO DE BENS A SEREM PENHORADOS. ADMISSIBILIDADE.

- Agravo parcialmente provido.

Agravo de Instrumento nº 2.767 - CE

Relator: Juiz Hugo Machado

(Julgado em 16 de março de 1994, por maioria)

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO - EXTINÇÃO

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO. AUSÊNCIA DE EXEQUENTE. EXTINÇÃO.

- Incensurável é a sentença que extingue a execução, quando ninguém assume a condição de exequente.

- Execução improvida.

Apelação Cível nº 16.279 - PE

Relator: Juiz Hugo Machado

(Julgado em 03 de março de 1994, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - ACORDO - HOMOLOGAÇÃO

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO.

- Decisão que homologa acordo entre exequente e executado, extinguindo o processo de execução, é sentença. Inatcada no prazo legal para a apelação, transita em julgado.

- Improvimento da apelação.

Apelação Cível nº 28.211 - CE

Relator: Juiz Hugo Machado

(Julgado em 03 de março de 1994, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO REGIMENTAL - PRECLUSÃO

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. ALEGATIVA DE QUE A DECISÃO PROLATADA (EXARADA COM BASE NA SÚMULA Nº 12, DESTA CORTE) TERIA SIDO OMISSA, POR NÃO ABORDAR "QUESTÕES OUTRAS COMO CARÊNCIA DE AÇÃO POR FALTA DE COMPROVAÇÃO DO INDÉBITO, DECADÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS AO ARREPIO DO ART. 20, § 4º, DO CPC, INÍCIO DOS JUROS MORATÓRIOS, ETC". INOPORTUNIDADE DE REQUERÊ-LAS. PRECLUSÃO VERIFICADA. INTELIGÊNCIA DE DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AGRAVO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1 - Constando do mandado de citação todos os requisitos à sua eficácia enunciados no art. 225, II, do CPC, tem a parte ré seu momento oportuno para se manifestar sobre questões indevidamente suscitadas por via de agravo regimental.

2 - Após o pronunciamento do julgador singular, com a interposição, tempestiva, de recurso de apelação, e não tendo a parte apelante, em nenhum momento, requerido que a motivação e conseqüente conclusão da r. sentença fosse alterada, nos termos solicitados por via de agravo regimental, deixou a agravante precluir o direito para tanto (art. 473, CPC).

3 - Comete a parte que agrava regimentalmente infringência expressa ao texto do art. 286, do CPC, que, taxativamente, expõe que "o pedido deve ser certo ou determinado", quando inclui a expressão "etc" (do latim et coetera: 'e as demais coisas'), tornando impossível ao julgador, em qualquer instância apreciadora, aplicar o direito como previsto no ordenamento jurídico, haja vista que ele, o juiz, "decidirá a lide nos limites em que foi proposta, sendo-lhe defeso conhecer de questões não suscitadas, a cujo respeito a lei exige a iniciativa da parte" (art. 128). Não só defeso com relação a questões não suscitadas, como também, a questões incertas e/ou indeterminadas, como é o caso dos autos (etc. ?)

4 - Inexiste violação ao art. 267, § 3º, do CPC, quando não estão elencadas no rol do referido dispositivo legal as matérias aventadas em vias de agravo regimental; nem tampouco por não terem sido as mesmas alegadas na primeira oportunidade em que a agravante teve para falar.

5 - Também infringência não há ao art. 219, § 5º, do CPC, quando a lide versada nos autos cuida de direitos patrimoniais, estando, dessarte, fora do conteúdo do referido dispositivo legal referenciado. E não estando o juiz "obrigado" (nos

termos da lei) a conhecer da prescrição almejada inoportunamente, posto que a ele, o julgador, é facultado ("poderá") conhecê-la ou não.

6 - Descabe a assertiva de que decisão proferida por Súmula que não conhece de recurso interposto causa supressão de instância, quando se sabe, exaustivamente, que a matéria dos autos, in casu, o empréstimo compulsório, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.288/86, já se encontra pacificada e uniformizada no Colendo Supremo Tribunal Federal, no sentido indiscutível de ser inconstitucional a referida exação.

7 - Não cabe ao Tribunal, por vias de agravo regimental, conhecer de pedido revisional quanto ao excesso de honorários advocatícios, arbitrados pelo Juiz monocrático, e a juros moratórios, por não terem sido os mesmos rebatidos, oportunamente, em recurso de apelação.

8 - Agravo regimental conhecido e improvido.

Agravo Regimental na AC nº 43.788 - PB

Relator: Juiz José Delgado

(Julgado em 03 de maio de 1994, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - COMPETÊNCIA - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. COMPETÊNCIA. RECLAMAÇÃO TRABALHISTA DE PRETENSÃO CONSOLIDADA ANTES DA INSTITUIÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO.

1 - A complementação salarial cobrada por empregados do DNOCS, sob regime trabalhista e baseados na aplicação do DL nº 2.438, de 26.05.88, é pretensão que se consolidou antes da vigência do Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/90), pelo que deve a reclamação trabalhista interposta para tal fim ser processada e julgada pela Justiça do Trabalho.

2 - Aplicação do princípio da perpetuatio jurisdictionis. Competência residual e submissão ao art. 114 da CF.

3 - Sentença proferida por Juiz Federal que se anula.

4 - Declinação da competência para a Justiça do Trabalho.

5 - Conflito suscitado perante o Colendo STJ.

Apelação Cível nº 46.766 - CE

Relator: Juiz José Delgado

(Julgado em 10 de maio de 1994, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO POPULAR - ADVOGADA - IMPEDIMENTO

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO POPULAR. PEDIDO DE ADMISSÃO NO PÓLO ATIVO DA RELAÇÃO PROCESSUAL. CIDADÃ ADVOGANDO EM CAUSA PRÓPRIA. IMPEDIMENTO PARA O PATROCÍNIO DE AÇÕES CONTRA ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO. UNIÃO FEDERAL NO PÓLO PASSIVO DA RELAÇÃO PROCESSUAL. NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DO ART. 36 DO CPC. AGRAVO IMPROVIDO.

1 - Qualquer cidadão pode habilitar-se como litisconsorte ou assistente do autor da ação popular. Entretanto, deverá ser representado por advogado, legalmente habilitado, ou poderá postular em causa própria se tiver habilitação legal para tanto.

2 - Postulando em causa própria a sua admissão no pólo ativo da relação processual, mas sendo a agravante detentora de impedimento para o patrocínio de causas contra entidades de direito público, somente pode o seu pedido ser apreciado se formulado através de advogado que possua habilitação legal para tanto, quando no pólo passivo da relação processual figura a União Federal.

3 - É, pois, de ser mantida a decisão judicial que vinculou a apreciação do pedido de admissão ao cumprimento do exigido na 1ª parte do art. 36 do CPC.

4 - Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 2.753 - CE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 31 de maio de 1994, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - PENHORA - BENS - SUBSTITUIÇÃO

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA. BENS. SUBSTITUIÇÃO.

1 - A indicação de bens à penhora é uma faculdade do executado, não podendo se sujeitar às conveniências do exequente.

2 - Se foram oferecidos bens de acordo com o art. 15 da Lei 6.830/80, é de ser indeferido o pedido de substituição formulado pela exequente ao fundamento de não serem aqueles bens de fácil alienação.

3 - Agravo provido.

Agravo de Instrumento nº 2.922-PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 24 de maio de 1994, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - CÁLCULOS - NÃO IMPUGNAÇÃO - PRECLUSÃO

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. CÁLCULOS NÃO IMPUGNADOS EM TEMPO OPORTUNO. PRECLUSÃO.

- Intimada para falar acerca de cálculos de liquidação, a parte deixou transcorrer o prazo in albis, ensejando a preclusão da matéria.

- Apelo não conhecido.

Apelação Cível nº 42.540 - PE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 07 de abril de 1994, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - PETIÇÃO INICIAL - INÉPCIA

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. PETIÇÃO INICIAL INEPTA. PRAZO PARA EMENDA OU COMPLEMENTAÇÃO. ARTIGO 284 DO CPC, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO.

- O juiz indeferirá a petição inicial, nos termos do art. 295, inciso I, e parágrafo único, inciso II, do CPC, quando o autor, devidamente cientificado, não diligenciar no sentido de emendá-la ou completá-la.

- Apelação improvida. Sentença anulada.

Apelação Cível nº 48.119 - RN

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 31 de maio de 1994, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO - EMBARGOS À EXECUÇÃO - ELEIÇÃO DE CONSELHO REGIONAL

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. ELEIÇÃO DE CONSELHO REGIONAL.

PROFISSIONAL COM INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA. DESOBRIGAÇÃO. DESCONSTITUIÇÃO DO TÍTULO EXECUTIVO. EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

- Mediante Resolução do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, ficou consagrado como eleitor apenas aquele profissional que tem sua inscrição principal no CRECI da Região em processo eleitoral.

- Ocorrendo a inexistência da obrigação de votar para o profissional com inscrição secundária, indevida é a cobrança da dívida oriunda de multa eleitoral e outras penalidades correlatas.

- Remessa oficial improvida. Sentença mantida.

Remessa "Ex Officio" na AC nº 45.910 - AL

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 26 de abril de 1994, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO - ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM.

RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA.

1 - Não tem legitimidade passiva para responder por dívidas da sociedade o sócio minoritário, de participação técnica, que não participe na gestão da sociedade.

2 - Demonstrada a ilegitimidade ad causam, deve a parte ser excluída da lide.

3 - Remessa oficial improvida.

Remessa "Ex Officio" nº 20.983 - PB

Relator: Juiz Barros Dias

(Julgado em 24 de fevereiro de 1994, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL
PROCESSUAL PENAL - AÇÃO PENAL - TRANCAMENTO

EMENTA:

PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. DENEGAÇÃO DA ORDEM.

- A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais é tranqüila no sentido de que o trancamento de ação penal somente se pode promover por meio de habeas corpus em hipóteses excepcionais, entre elas não se incluindo os casos, como o dos autos, em que se faz necessária dilação probatória a fim de perfeitamente perquirir acerca do efetivo cometimento, pelo paciente, do crime a ele imputado na denúncia formulada pelo Ministério Público Federal.

- Ordem denegada.

Habeas Corpus nº 391 - AL

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 17 de maio de 1994, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO DO TRABALHO

TRABALHISTA - LIQUIDAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DA SENTENÇA

EMENTA:

TRABALHISTA. LIQUIDAÇÃO JUGADA À BASE DE CÁLCULO APRESENTADO POR UMA DAS PARTES.

- Viabilidade de impugnação da sentença mediante mandado de segurança.

- Legitimidade ativa do sindicato para representar os associados como substituto processual reconhecido na fase de conhecimento.

- Prazo decadencial que se conta da intimação da decisão nos embargos de declaração.

- Necessidade da remessa dos autos ao contador judicial.

- Segurança deferida.

Mandado de Segurança nº 6.306 - PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 15 de junho de 1994, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO TRIBUTÁRIO

TRIBUTÁRIO - TAXA - INSS - INVALIDADE DA COBRANÇA

EMENTA:

TRIBUTÁRIO. TAXA DE SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO. EMPRESA DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA.

- Pretensão do Instituto Nacional do Seguro Social de aplicar alíquota de risco grave, própria da indústria da construção civil.

- Invalidade da cobrança.

- Apelo improvido.

Apelação Cível nº 48.533 - PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 09 de junho de 1994, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO - LANÇAMENTO - EXTRATOS BANCÁRIOS - ILEGITIMIDADE

EMENTA:

MANDADO DE SEGURANÇA. TRIBUTÁRIO. EXTRATOS BANCÁRIOS. LANÇAMENTO EXIGÍVEL. INCABIMENTO.

1 - A jurisprudência consagrou como ilegítimo o lançamento mediante a leitura de extratos bancários.

2 - Inteligência da Súmula nº 182 do extinto TFR.

3 - Pelo Decreto-Lei nº 2.471, art. 9º, inciso VII, não há como se declarar o ato administrativo que resultou no auto de infração de legítimo, visto que o lançamento foi no exercício de 1986 e a legislação supra que regulou a matéria data de 01 de setembro de 1988.

Apelação em Mandado de Segurança nº 31.793 - CE

Relator: Juiz Barros Dias

(Julgado em 24 de fevereiro de 1994, por unanimidade)

Boletim 59 - setembro de 1994